



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

AUTÓGRAFO Nº. 057/2020"

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DA ESTRADA VICINAL MUNICIPAL GRB 010 "ALPHEU BELLODI" PARA AVENIDA ALPHEU BELLODI, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA TUFIC JOSÉ ABIMUSSI E A PONTE SOBRE O CORREGO GUARIBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em Sessão Ordinária no dia 05 de Outubro de 2.020, **APROVOU** e submete à sanção e promulgação do Sr. Prefeito Municipal a seguinte...

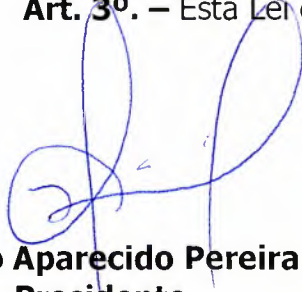
LEI:

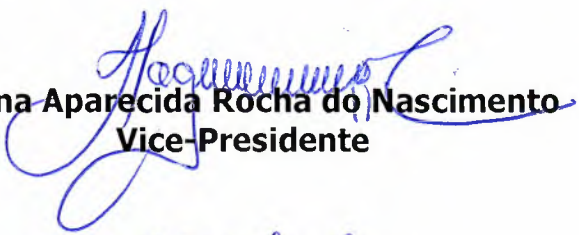
Art. 1º. - Fica alterada a denominação da estrada vicinal GRB 010 "Alpheu Bellodi" para ***Avenida Alpheu Bellodi***, no trecho compreendido entre a Rua Tufic José Abimussi e a ponte sobre o Córrego Guariba, e dá outras providências.

Art. 2º. - As despesas com a execução da presente Lei, principalmente, com equipamentos de sinalização com placas denominativas da via pública, correrão à conta de dotação orçamentária própria, consignada na Lei Orçamentária Anual (LOA) em vigor.

Art. 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guariba, 06 de Outubro de 2020.


Cássio Aparecido Pereira
Presidente


Magna Aparecida Rocha do Nascimento
Vice-Presidente


Marcelo Rodrigues do Lino
1º Secretário


Márcia Regina Scalón Alves
2ª Secretária

"Trabalho, transparência e compromisso com você!"